



**EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,  
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**

---

**Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois**, às dez horas, excepcionalmente, por meio virtual devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e, considerando, ainda, outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), para verificar a conformidade da indicação ao cargo de Membro Independente Representante do Ministério das Comunicações no Conselho de Administração da EBC.

**Deliberação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES):** Neste momento, após a análise de toda a documentação, constatou o preenchimento dos requisitos definidos no art. 22 do Estatuto Social da EBC, c/c o art. 17, incisos I e II da Lei nº 13.303/2016, e com art. 28, IV, alíneas “a” e “b” do Decreto nº 8.945/2016, com metade do tempo de experiência, conforme determina o art. 54, inciso I do referido Decreto; e ausência de vedações, em cumprimento ao disposto no art. 17, inciso III da Lei n. 13.303/2016, c/c o art. 54, inciso II, e art. 29, incisos I, IV, IX, X e XI, todos do Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual se torna elegível para indicação ao cargo de Membro Independente no Conselho de Administração da EBC o representante do Ministério das Comunicações. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às onze horas e cinco minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: PAULO CESAR ABRANTES, CEZAR FREITAS LOPES e MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO.